

CHAMADA PARA O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA NUTEC “VOCÊ, EMPREENDEDOR” - TURMA 01.2019

A **Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec**, representada por sua **Agência de Inovação**, torna pública a chamada do processo seletivo para o **Programa de Incubação da Nutec “Você, empreendedor” - Turma 01.2019**.

1. OBJETO DA CHAMADA

1.1 Esta chamada tem como objeto a seleção de empreendimentos – *startups*, empreendimentos criativos e empreendedores individuais – para o desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores e escaláveis no Programa de Incubação da Nutec intitulado **“Você, empreendedor!” - Turma 01.2019**;

Parágrafo único. Entende-se por:

Startups: empresas que estejam em fase inicial e que tenham um modelo de negócios repetível e escalável;

Empreendimentos criativos: negócios que tenham potencial inovador e que se proponham a gerar impactos na sociedade; e

Empreendedores individuais aqueles que tomam a iniciativa de empreender sozinhos – a priori – e têm o próprio negócio.

1.2 Consideramos as práticas e os critérios estabelecidos pelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (CERNE) em nosso processo para promover a melhoria expressiva nos resultados da incubadora e incubada.

2. A NUTEC E A SUA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

2.1 A Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec, hoje vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, atua desde 1978, viabilizando soluções tecnológicas para o desenvolvimento industrial sustentável em benefício da sociedade;

2.2 A Agência de Inovação da Nutec atua de forma dinâmica e colaborativa nas áreas de empreendedorismo, inovação e tecnologia. A Agência, cujo eixo central é a responsabilidade socioambiental, tem como base 03 (três) pilares: *Business* (geração de negócios e relacionamento com empresas, IE's e outras organizações); *Learn* (novas formas de aprendizagem no campo da inovação e empreendedorismo); *Share* (compartilhamento de práticas e outras formas de fomentar inovação e empreendedorismo).

3. O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO “VOCÊ, EMPREENDEDOR!”

3.1 O Programa de Incubação “Você, empreendedor!” da Nutec está estruturado da seguinte forma:

Ciclo I – Mão na Massa	Modelagem do negócio; identificação e desenvolvimento do perfil empreendedor; constituição da empresa; identidade organizacional; gestão de marcas.
Ciclo II – Jogando Duro	Prototipagem; validação no mercado; planejamento financeiro; planejamento de marketing; crescimento; gestão de pessoas; cenários e mercado.
Ciclo III – Agora Vai	Vendas e comercialização; organizações do futuro; valuation; captação de recursos e Graduação.

3.2 Os empreendedores deverão entregar questionários e relatórios específicos ao final de cada ciclo para prosseguirem nas demais etapas dos ciclos do programa de incubação;

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO CONTEMPLADAS

4.1 O Brasil adotou, em setembro de 2015, o documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (A/70/L.1), comprometendo-se a tomar medidas ousadas e transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos próximos 15 anos. Em decorrência disto, serão selecionadas startups e empreendimentos criativos que tenham como propósito o desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores considerando qualquer dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – listados na figura abaixo – Figura 1;

4.2 A coordenação da incubação poderá, a depender do potencial inovador da proposta apresentada e como exceção, aceitar projetos que não estejam contemplados nos ODS.

Figura 1 – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Ministério das Relações Exteriores (2015)

5. PRÉ REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Os pré requisitos para participação do programa de incubação “VOCÊ, EMPREENDEDOR” - TURMA 01.2019 são:

5.1.1. Apresentar produtos, serviços ou modelo de negócio inovador em uma das áreas dos 17 ODS representados na figura 1 acima descrita, salvo nos casos em que a proposta apresentada não se enquadrar em qualquer destas 17 áreas, porém tenha potencial inovador e esteja alinhada com os interesses da instituição.

5.1.2. Ter, no mínimo, 01 (uma) pessoa dedicada à *startup* ou empreendimento criativo que deverá participar presencialmente do programa de incubação, das mentorias e das diversas programações promovidas pela incubadora, e

5.1.3. Garantir o cumprimento de, no mínimo, 80% das atividades propostas em cada ciclo.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 Para participar do processo seletivo do Programa de Incubação da Nutec “Você, empreendedor!” - Turma 01.2019, os interessados deverão (i) preencher formulário eletrônico e (ii) enviar vídeo apresentando o empreendimento em até 05 (cinco) minutos.

6.2 Os arquivos e modelos poderão ser acessados e baixados no website da Nutec, seguindo as seguintes orientações:

6.2.1 Para o formulário online e modelo canvas: baixar o modelo no website da Nutec e preencher todos os campos;

6.2.2 Para o vídeo: pode ser gravado do aparelho celular, iniciando com uma breve apresentação pessoal e defendendo a ideia do projeto, tomando como base, se assim desejar, os tópicos do Canvas, não devendo ultrapassar o limite de 05 (cinco) minutos. Após gravação, submeter o vídeo no youtube e enviar o link para a Nutec ter acesso ao conteúdo;

6.2.3 Para a submissão: cumprir com os prazos estabelecidos nesta Chamada Pública e anexar os arquivos através do link disponibilizado no website da Nutec.

6.2.4 Os arquivos deverão ser enviados através do link que consta no website da Nutec até às 23h59min do dia 21 de julho 2019;

6.3 Na primeira fase, as propostas serão recebidas pela Agência de Inovação da Nutec que avaliará o grau de inovação e a modelagem do negócio, selecionando até 25 (vinte e cinco) empreendimentos com maior potencial inovador;

Parágrafo único. Serão sumariamente desclassificadas as que não cumprirem qualquer um dos itens dispostos nesta chamada ou que apresentarem conteúdo ofensivo ou que estejam, de algum modo, relacionadas à pedofilia, discriminação étnica, religiosa ou de gênero;

6.4 Na segunda fase, os empreendimentos selecionados serão convocados para **Entrevista de Avaliação e Apresentação do Canvas** com uma Comissão composta por

representantes da Nutec e parceiros externos e avaliados conforme critérios do quadro abaixo (Quadro 1);

Quadro 1 – Critérios de Avaliação

Critérios	Descrição	Nota (0-10)
Perfil e disponibilidade do empreendedor	Avaliar o perfil do empreendedor: histórico, conhecimento técnico, disponibilidade do empreendedor e equipe.	Até 2,5
Grau inovador do empreendimento	Avaliar o grau de inovação do empreendimento: necessidade do mercado, viabilidade do negócio, disponibilidade dos recursos necessários.	Até 2,5
Modelo de negócio e gestão	Avaliar o potencial de êxito do negócio, a sustentabilidade do negócio, desenvolvimento e gestão.	Até 2,5
Conhecimento do problema e mercado	Avaliar o conhecimento do problema e oportunidade do empreendimento, experiência do empreendedor em relação ao mercado.	Até 2,5

6.4.1 A fase de entrevistas tem como objetivo conhecer os integrantes dos projetos e obter informações adicionais para avaliar o potencial inovador do empreendimento;

6.4.2 Nesta segunda fase serão selecionadas para o Programa de Incubação da Nutec “Você, empreendedor!” - Turma 01.2019 **até 10 (dez) propostas que apresentarem maior potencial inovador**, sendo até 03 (três) vagas para alunos da rede pública de ensino e até 07 (sete) para ampla concorrência. Essa quantidade poderá ser diferente a depender da qualidade dos projetos;

6.4.3 Os candidatos que não se apresentarem no horário e local estabelecidos para a entrevista serão desclassificados do processo.

7. ADESÃO AO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA NUTEC

7.1 Os empreendimentos selecionados para o Programa de Incubação da Nutec “Você, empreendedor!” - Turma 01.2019 serão convocados a comparecer na sede da Nutec (localizada na Rua Prof. Rômulo Proença, S/N – Pici) para assinarem os contratos de incubação;

Parágrafo único. Os empreendedores que não comparecerem ou não justificarem a sua ausência serão eliminados do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Obrigações da Nutec

Os recursos de infraestrutura, serviços e pessoal de acompanhamento dos empreendimentos durante os ciclos de incubação serão disponibilizados ou intermediados pela Nutec;

8.2 Obrigações do Incubado

8.2.1 O empreendedor pagará a título de taxa de incubação o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês. No que tange às vagas destinadas aos alunos da rede pública de ensino estão isentas do pagamento desta taxa;

8.2.2 Os empreendedores e colaboradores da *startup* ou empreendimento criativo deverão participar, sempre que convocados pela Nutec, de atividades, eventos e ações que tenham como objetivo fomentar o empreendedorismo e difundir as experiências obtidas através do Programa de Incubação da Nutec “Você, empreendedor!”.

9. DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO NÃO RESIDENTE

9.1 O Programa de Incubação da Nutec “Você, empreendedor!” é direcionado para *startups*, empreendimentos criativos e empreendedores individuais que tenham apresentado, nas etapas da seleção, algum potencial inovador.

9.1.1 O Programa de Incubação da Nutec caracteriza-se como **NÃO RESIDENTE**, com as mentorias, orientações e demais ações a serem realizadas na sede da Nutec, localizada na Rua Prof. Rômulo Proença, S/N – Pici.

9.1.1.1 As mentorias, palestras e workshops poderão ser aplicados por profissionais de empresas parceiras ou pelos colaboradores da Agência de Inovação da Nutec.

9.2 A Nutec disponibilizará, para os empreendimentos incubados em seu programa, os recursos relacionados abaixo:

9.2.1 **Infraestrutura:** salas de reuniões, coworking, laboratórios e auditório poderão ser utilizados pelos empreendimentos incubados de forma gratuita conforme disponibilidade e interesse da Nutec;

9.2.2 **Conexões diversas:** fazer parte do ecossistema da Nutec, tendo a possibilidade de conectar-se a pessoas, instituições públicas, privadas e outros atores para o desenvolvimento do seu negócio;

9.2.3 **Ambiente de inovação e dinâmico:** interagir com a Nutec colocando o empreendedor em contato com centros de referências em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, além de representarem o governo do estado do Ceará como empreendimentos incubados em uma de suas instituições vinculadas.

10. CRONOGRAMA

10.1 Esta Chamada Pública estabelece o seguinte cronograma (Quadro 2) para cumprimento de suas etapas:

Quadro 2 – Cronograma da Chamada Pública

Atividades	Datas
Lançamento da chamada	08/07/2019
Inscrições pelo site	08 a 21/07/2019

Primeira fase: Análise das propostas	22 a 26/07/2019
Segunda fase: Entrevistas e Análise de Canvas	29/07 a 02/08/2019
Divulgação das propostas selecionadas	05/08/2019
Assinatura do contrato	07/08/2019
Início do Programa de Incubação	19/08/2019

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Entende-se como **NÃO RESIDENTE** quando o empreendimento não está instalado nas dependências físicas da Nutec.

11.2 A Nutec se reserva ao direito de convidar empreendimentos considerados destaques em outros eventos para a seleção simplificada do Programa de Incubação, desde que atendam aos requisitos mínimos e respeitem o disposto nesta Chamada Pública.

11.3 O empreendedor aceita todas as condições estabelecidas nesta Chamada Pública e responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua proposta. A Nutec poderá, a qualquer tempo, apurar a veracidade das informações apresentadas e, quando necessário, tomar as providências cabíveis.

11.4 A comunicação será feita através de e-mails indicados pelos responsáveis dos empreendimentos no início do processo seletivo e no ato assinatura do contrato de incubação. A Nutec não se responsabiliza por falhas técnicas, filtros anti-spam e outros eventuais problemas que venham impedir o recebimento da mensagem.

11.5 A Nutec poderá alterar a presente Chamada Pública em todo ou em parte com o objetivo de dirimir dúvidas, sanar problemas ou preencher lacunas existentes. Sempre que for atualizada, a nova versão será publicada em destaque no website da Nutec;

11.6 As dúvidas a respeito do conteúdo da presente Chamada Pública ou quaisquer solicitações deverão ser encaminhadas para os e-mails: agenciadeinovacao@nutec.ce.gov.br e eduardo.lima@nutec.ce.gov.br.

Fortaleza, 08 de julho de 2019



Francisco das Chagas Magalhães
Presidente do Nutec